



DECRETO Nº 3.026 / 2016.

Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Vagner de Souza,** ocupante do cargo efetivo de Motorista C, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado pelo servidor em 15 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1°- Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. Vagner de Souza, do cargo em provimento efetivo de Motorista C, Símbolo APO - IX, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2016.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Fevereiro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS <u>www.itaquirai.ms.gov.br</u>

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br